



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00322790/2026-60

Interessado: Penitenciária de Mairinque

Assunto: Aquisição de Itens para Pessoas Privadas de Liberdade e insumos - 2º

Semestre

De acordo com as informações prestadas pela Seção de Finanças e Suprimentos e pela Seção de Administração, **que acolho em seu inteiro teor**, manifesto-me nos seguintes termos:

Autorizo a abertura de licitação para aquisição de itens para pessoas privadas de liberdade e insumos, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço, modelo de disputa aberta, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 67.608/2023, com valor estimado de **R\$ 169.774,04 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos)**, para o exercício de 2026.

Em atendimento ao **Parecer** do Núcleo de Licitações e Contratos, da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral (**NLC**), de nº **001-2025**, informo:

JUSTIFICO que os itens são indispensáveis para a dignidade e à saúde da pessoa privada de liberdade, atendendo as necessidades básicas dos presos e o aperfeiçoamento da segurança deste estabelecimento penal.

Aprovo a justificativa elaborada para a edição do edital com participação ampla

Atesto e aprovo o Termo de Referencia desta contratação que foi elaborado utilizando o Sistema modelo disponível no Portal da PGE, conforme artigo 1º, § 1º do Decreto Estadual nº 68.185/2023.

Atesto que os responsáveis pela elaboração do Termo de Referencia desta contratação, preenchem os requisitos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e atendem a definição do artigo 2º do Decreto nº 68.185/2023.

Declaro que os valores alcançados através da pesquisa de preços são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme artigo 23 caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaro que os itens não são de bens de luxo, vedados no §1 do artigo 4º do Decreto nº 67.985/2023.

Declaro que os responsáveis pela condução do certame foram devidamente designados através da **Portaria nº 01/2026**, conforme prevê o Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Declaro que a presente despesa encontra-se nos moldes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Informo ainda que serão atendidas as disposições sobre a devida publicidade do edital e extrato conforme artigo 54 caput e § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Retornem-se os autos à Seção de Administração, para providências cabíveis.

Mairinque, na data da assinatura digital.

EDSON PEDRO ALVES

Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Edson Pedro Alves, Chefe de Departamento**, em 05/08/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116407662** e o código CRC **9C93934C**.